



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
5ª VARA FEDERAL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

AUTO DE PENHORA

PROCESSO Nº 0007829-65.1998.4.05.8200 - EXECUÇÃO FISCAL

Ao(s) 18 dia(s) do mês de outubro do ano de 2024, dirigi-me à sede da COMPANHIA USINA SÃO JOÃO, Engenho Central, S/N, Zona Rural do Município de SANTA RITA/PB, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS (BENS INDICADOS), expedido pelo MMº JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007829-65.1998.4.05.8200, promovida pela FAZENDA NACIONAL, contra, COMPANHIA USINA SÃO JOÃO, procedi à PENHORA dos bens indicados a seguir descritos:

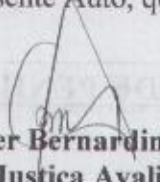
(02) Dois Tanques Depósito de Etanol, TQ04 e TQ06, vazios, construídos com chapas em aço carbono ASTM A 36, com capacidade de armazenamento de 3.000m³, cada, e medindo, individualmente, 9.620mm de altura e 20.000mm de diâmetro, de propriedade da Executada, instalados na própria Usina São João.

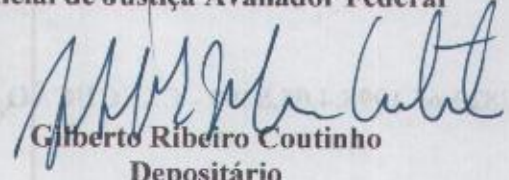
Tudo para garantia de dívida, juros, multa de mora e demais encargos. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, lavrei o presente Auto.

José Walter Bernardino dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. 396

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2024, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de **DEPOSITÁRIO** o Senhor **GILBERTO RIBEIRO COUTINHO**, com endereço no Engenho Central, S/N, Zona Rural do Município de SANTA RITA/PB, portador do **CPF nº. 533.194.867-72** e **RG nº. 679602 – SSP/PB**, que, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, sujeitou-se às penas da lei. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente Auto, que assino com o Depositário.

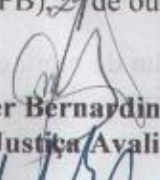

José Walter Bernardino dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal

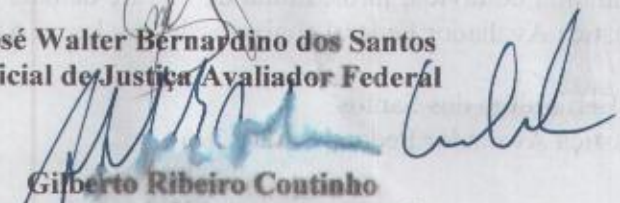

Gilberto Ribeiro Coutinho
Depositário

CERTIDÃO

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que logo após o presente ato, **INTIMEI** da penhora a Executada **COMPANHIA USINA SÃO JOÃO**, na pessoa de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO RIBEIRO COUTINHO – Diretor Superintendente**, para, no prazo de lei, apresentar, querendo, os Embargos que tiver a opor, bem como para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se, querendo, acerca do valor atribuído aos bens penhorados. O referido é verdade. **DOU FÉ.**

João Pessoa(PB), 29 de outubro de 2024.


José Walter Bernardino dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal


Gilberto Ribeiro Coutinho
Representante Legal da Executada



Processo: 0007829-65.1998.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

JOSÉ WALTER BERNARDINO DOS SANTOS - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 29/10/2024 14:50:07

Identificador: 4058200.14446555

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24102914473805400000014515507

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Nº

Seção Judiciária
DA PARAIBAVara
5ªProcesso número
0007829-65.1998.4.05.8200

Classe

AUTOR/EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL**RÉU/EXECUTADO:** COMPANHIA USINA SÃO JOÃO**Localização do Bem:** ENGENHO CENTRAL, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

DEPOSITÁRIO: GILBERTO RIBEIRO COUTINHO

Data da Penhora
18.10.2024

José Walter Bernardino dos Santos

Oficial de Justiça Avaliador,

em cumprimento ao respeitável **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS (BENS INDICADOS)**, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço indicado onde procedi à avaliação dos bens a seguir descritos:

(02) Dois Tanques Depósito de Etanol, TQ04 e TQ06, vazios, construídos com chapas em aço carbono ASTM A 36, com capacidade de armazenamento de 3.000m³, cada, e medindo, individualmente, 9.620mm de altura e 20.000mm de diâmetro, de propriedade da Executada, instalados na própria Usina São João, em excelente estado de uso e conservação, AOS QUAIS ATRIBUO O VALOR TOTAL DE R\$2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS).

E, para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, o qual segue datado e assinado.

João Pessoa (PB), 21 de outubro de 2024.

José Walter Bernardino dos Santos

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0007829-65.1998.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

JOSÉ WALTER BERNARDINO DOS SANTOS - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 29/10/2024 14:50:07

Identificador: 4058200.14446564

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jf.pb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

24102914481530300000014515516